

DECRETO Nº 5635/86
de 25 de julho de 1986

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cz\$...
16.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º da Lei nº 3054 de 04 de dezembro de 1985, e artigo 39, item V do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A,

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cz\$ 16.000,00 (dezesesseis mil cruzados), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE GOVERNO

2.00 Gabinete do Secretário
2.00 - 03070201.01 Móveis, Máquinas e Outros
2.00 - 4120 Equipamentos e Material Permanente 16.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância na seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE GOVERNO

2.40 Administração Regional do Distrito de São Francisco Xavier
2.40 - 03070201.01 Móveis, Máquinas e Outros
2.40 - 4120 Equipamentos e Material Permanente 16.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
25 de julho de 1986.

Hélio Augusto de Souza
Prefeito Municipal

Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos

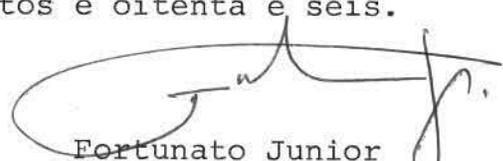
cont.decreto nº 5635/86 - fls-02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

25 de julho de 1986.


Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e seis.


Fortunato Junior
Formalização de Atos